

NOTÍCIA SISCOMEX 0023
MUDANÇA DE ÓRGÃO ANUENTE - SECEX / DECEX

INFORMAMOS QUE A PARTIR DO DIA 07/04/2014 TERA VIGENCIA NOVO TRATAMENTO ADMINISTRATIVO SISCOMEX APPLICADO AOS PRODUTOS QUE ATUALMENTE REQUEREM ANUENCIA DA SECEX. AS LICENCIAS DE IMPORTACAO REFERENTES A TAIS PRODUTOS PERMANECERAO NO REGIME DE LICENCIAMENTO NAO AUTOMATICO, MAS PASSARAO A SOLICITAR ANUENCIA DO ORGÃO "DECEX" AO INVÉS DE "SECEX", SENDO QUE A ALCADA DE DEFERIMENTO CONTINUARA SENDO EXCLUSIVA DA COORDENACAO GERAL DE IMPORTACAO DO DECEX/BRASILIA.

ESSA ALTERACAO, QUE VISA A FACILITAR O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO PELOS AGENTES DE COMERCIO EXTERIOR E RACIONALIZAR OS TRABALHOS REALIZADOS PELO DECEX, NAO ACARRETARA QUALQUER TIPO DE PREJUIZO AOS IMPORTADORES.

DEPARTAMENTO DE OPERACOES DE COMERCIO EXTERIOR

FONTE: SISCOMEX



Dúvidas sobre o assunto, enviar e-mail para consultoria@haidar.com.br